PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 943, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes da Homologação para as Empresas classificadas como Segundas Colocadas nos Lotes 1, 2, 3 e 13 do Pregão Eletrônico nº 47/2.024, diante da Rescisão Contratual com a Empresa DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é a aquisição de mobiliário geral, em atendimento a demanda das secretarias municipais e escolas, complexos educacionais e CMEI's do Município de Ibiporã/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contratos nº 370/2.025, nº 371/2.025 e nº 372/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº 871/2.024, Pregão Eletrônico nº 47/2.024.

Art. 2º Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Educação, Atef El Kadri, matrícula nº 51161; o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051; a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081 e a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991, para promoverem a gestão dos Contratos.

Art. 3º Designar como Fiscal a Servidora Cintya Wedderholf Machado**,** matrícula nº 26161, a Servidora Gabrieli Cristina Esteves, matrícula nº 37051, a Servidora Vanessa Silva Rodrigues dos Santos, matrícula nº 42671, a Servidora Alice Aparecida Barboza, matrícula nº 40081, o Servidor Ilto de Souza, matrícula nº 46661, a Servidora Ivanir Novaes Lopes, matrícula nº 41221, o Servidor Eli Batista Ferreira, matrícula nº 36471, a Servidora Lídia Regina Martins, matrícula nº 44081 e a Servidora Ana Paula Ribeiro Pelisson, matrícula nº 25481, para acompanhar e fiscalizar, a execução dos Contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/24491/9nW7BC9Ep-LBANpu77Zwt8YIQ_VSYji9.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 3ca855ab-c215-4d31-a8c9-3ed3a9cde74e